



## INTENÇÃO DE DISPENSA Nº06/2024

COM BASE NO ART. Nº75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 08/02/2024.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [compras@generalcamara.com](mailto:compras@generalcamara.com)**

### 1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens abaixo citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IVZ3226.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

### 2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2024, à conta das seguintes dotação orçamentárias: Educação/Desdobramentos: 1327, 2700.

### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 18.631,34 (dezoito mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).



#### 4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [compras@generalcamara.com](mailto:compras@generalcamara.com), **OBRIGATORIAMENTE** fazendo referência a **DISPENSA DE Nº06/2024**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **08/02/2024**.

#### 4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);

4.2.3 CNPJ;

4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

#### 4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.2.5.2 Estadual: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

4.2.5.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllc.hatendimento>

4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>

#### 4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### 5.0 DO PAGAMENTO:



5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 05 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**  
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



## ANEXO I

### DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. SETOR REQUISITANTE: EDUCAÇÃO.

#### 2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens abaixo citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IVZ3226.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit. Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	1	UN	CORREIA ALTERNADOR VW MOTOR MAN-	122,5700	122,57
2	1	UN	ESTICADOR CORREIA MOTOR MAN D08 4/6CC	300,7700	300,77
3	2	UN	BUCHA OLHAL BARRA ESTABILIZADORA DIANT.	23,3200	46,64
4	1	UN	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR MAN 4 CIL.	232,0700	232,07
5	1	UN	FREIO MOTOR EURO V 15/17.190/230	856,3200	856,32
6	17	UN	OLEO MOTOR 10W40 SINTETICO	39,2500	667,25
7	1	UN	FILTRO RACOR ORIGINAL VW	142,2300	142,23
8	1	UN	FILTRO OLEO LUBRICANTE MOTOR MAN	64,9300	64,93
9	1	UN	FILTRO AR EXTERNO VW/CARGO	106,1700	106,17
10	1	UN	OLEO HIDRAULICO ATF LITRO	33,0500	33,05
11	12	UN	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO VERDE	21,7800	261,36
12	1	UN	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 3M 2,40MT	88,7200	88,72
13	4	UN	LAMPADA 2 POLOS 24V	7,1700	28,68
14	2	UN	LAMPADA PINGAO 24V	7,3700	14,74
15	1	UN	CHAVE FAROL VW WORKER CONSTELLATION 24V	218,6200	218,62
16	20	UN	OLEO DIFERENCIAL GL5 85W140	96,0500	1.921,00
17	2	UN	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRO FORD/VW	43,8700	87,74
18	2	UN	CONTRAPINO ACO 5/32 X 2.1/2	2,4700	4,94
19	2	UN	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRA (TRAÇÃO)	127,6700	255,34
20	2	UN	ARANHA TRAVA CUBO RODA TRASEIRO (TRAÇÃO)	13,4800	26,96
21	1	UN	SILICONE TEMPERATURA ATE 315 GRAUS	37,1200	37,12
22	10	UN	MATERIAL DE LIMPEZA	7,4800	74,80
23	4	UN	GRAXA P/ ROLAMENTOS AZUL BASE LITIO 1 KG	52,4800	209,92
24	9	UN	OLEO SAE 40 CAIXA EATON	58,3500	525,15
25	1	UN	LONA DE FREIO TRAÇÃO/TRUCK	197,4500	197,45
26	1	UN	JOGO LONA DIANTEIRO FORD/VW	194,0800	194,08
27	208	UN	REBITE FERRO 10X10 SEMI TUBULAR	0,3300	68,64



28	1	UN	EMBUCHAMENTO C/ ROLAMENTO 45,55 MM VW	970,2700	970,27
29	1	UN	BUZINA AR/ELETRICA 24V 2 CORNETA CROMADA	174,2000	174,20
30	1	UN	ESPELHO RETROVISOR CONVEXO VW/MB/FORD	322,4300	322,43
31	5	UN	LAMPADA 69 24V	3,6500	18,25
32	1	UN	CUBO VISCOSO MAN- WORKER 17-230/23-230	1.583,3300	1.583,33
33	1	UN	BRAÇO LIMPADOR	328,6700	328,67
34	1	UN	PIVO LIMPADOR PARABRISA LD	372,3300	372,33
35	6	UN	BUCHA MOLA DIANT	95,6700	574,02
36	2	UN	MOLA TRASEIRA	54,3300	108,66
37	1	UN	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR MAN D08 4/6 CIL	91,9200	91,92
38	1	UN	MAO DE OBRA MECÂNICA	6.983,3300	6.983,33
39	1	UN	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	316,6700	316,67

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para revisão e conserto do veículo do Transporte Escolar Ônibus placa IVZ 3226, a manutenção é de extrema importância que possamos transportar os alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino com qualidade e segurança.

### 4. DA PROPOSTA:

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

### 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS:

#### 5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1.1 O veículo deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CÂMARA - RS, Localizado na Rua Januário batista, nº 531, Centro, General Câmara/RS. CEP 95.820-000.

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:



6.1. A empresa fica obrigada a entregar o serviço solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

## **7 DO PAGAMENTO:**

7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **8. DAS PENALIDADES:**

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Dotação Orçamentária: Educação/Desdobramentos:1327, 2700.

General Câmara/RS, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### DISPENSA DE Nº06/2024

#### COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

**Objeto** Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IVZ3226.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.